



1962016 00141

08 OUT 2015

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo  
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 - Ibirapuera - São Paulo - SP - 04097-900  
Palácio 9 de Julho

São Paulo, 25 de setembro de 2015

RGL 4869/2015

Junta-se ao processado do  
PEC  
nº 28, de 2012.

Of. SGP n.º 4961/2015

Em           /      /      

Senado Federal  
À Comissão de Constituição,  
Justiça e Cidadania.

Senhor Presidente

Levo ao conhecimento de Vossa Excelência haver sido aprovada por esta Assembleia Legislativa, em sessão de 16/09/15, a Moção n.º 48, de 2015, apresentada pelo Deputado Itamar Borges.

A referida moção, nos termos da cópia inclusa, apela para Vossa Excelência a fim de empreender esforços para que a Proposta de Emenda à Constituição n.º 28, de 2012, de autoria da Senadora Ana Amélia e outros, seja apreciada e aprovada com a máxima brevidade possível.

À oportunidade, apresento a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Deputado FERNANDO CAPEZ  
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor Senador RENAN CALHEIROS  
Digníssimo Presidente do Senado Federal  
BRASÍLIA – DF

Recebido em 18/02/2016  
Hora: 12:00 Roberta  
Roberta Romanini - Matr. 268395  
CCJ-SF

Comissão de Constituição, Justiça  
e Cidadania  
PEC Nº 28 DE 2012  
fl(s).

CÓPIA

SÃO PAULO

MOCÃO N° 48, DE 2015

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO apela para os Excelentíssimos Senhores Presidente do Senado Federal e Presidente da Câmara dos Deputados, bem como para os líderes dos partidos com assentos naquelas Casas legislativas, a fim de que empreendam esforços para que a Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 2012, de autoria da Senadora Ana Amélia e outros, que altera o artigo 150 da Constituição Federal, para estender às contribuições assemelhadas aos impostos, exceto previdenciárias, limitação ao poder de tributar da União, e para ampliar a imunidade do setor editorial, seja apreciada e aprovada com a máxima brevidade possível.

Sala das Sessões, aos 23 de junho de 2015.

a) Itamar Borges

Ssc5



*Senado Federal*

Brasília, 30 de novembro de 2015

Senhor Presidente,

Em atenção ao Of. SGP n.º 4961/2015, de Vossa Excelência, informo que a referida manifestação foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal para ser juntada ao processado da PEC nº 28, de 2012, que *“Altera o art. 150 da Constituição Federal, para estender às contribuições assemelhadas aos impostos, exceto previdenciárias, limitação ao poder de tributar da União, e para ampliar a imunidade tributária do setor editorial”*, que se encontra atualmente naquele órgão.

Atenciosamente,

Senador **RENAN CALHEIROS**  
Presidente

A Sua Senhoria o Senhor  
**Deputado FERNANDO CORTEZ**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo  
Av. Pedro Álvares Cabral, nº 201, Ibirapuera – São Paulo  
CEP 04097 – 900 São Paulo – SP